



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 025/2021

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

PERGUNTAS E RESPOSTAS:

PERGUNTA:

Conforme a descrição dos serviços dos lotes 1 e 2 e respectivas quantidades de UST's constante no Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, questionamos quanto ao valor final da proposta tendo em vista os seguintes itens que, segundo o Termo de Referência, são de responsabilidade da contratada.

- a) Item 3.4.1. Critério para fornecimento da plataforma BPMS: Disponibilizar de 6 (seis) até 10.000 (dez mil) usuários.
- b) Item 5.1 da Operação na nuvem em território nacional: É de responsabilidade “técnica e comercial” da contratada durante a vigência do contrato que é de 24 (vinte e quatro) meses.

Entendemos que, para composição do valor global, além dos serviços dos lotes 1 e 2, os custos mencionados nas letras “a” e “b” acima deverão ser incluídos na formulação do preço final da licitante. Está correto nosso entendimento?

Se a resposta for positiva, em qual local do Anexo II devemos colocar estes valores?

RESPOSTA:

NÃO. Os custos mencionados referentes aos itens 3.4.1. e 5.1 deverão estar contemplados no item 1.1. “Uso da Ferramenta de BPMS (valor mensal)” do Lote II da Proposta Comercial.

Por fim, esclarecemos que conforme consta no edital, a contratação dos serviços se dará em dois lotes, a proponente deverá preencher Proposta Comercial para os lotes em que for ofertar os serviços.

Salvador, 17 junho de 2021.


Ricardo Augusto Santos de Almeida
Pregoeiro